


| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ptutbd5x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2022 Projeto de resolução nº 508/2022 Protocolo nº 8080/2022 Processo nº 1448/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p> | | |

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Leonardo de Stefan Tavares.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao Senhor **Leonardo de Stefan Tavares**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

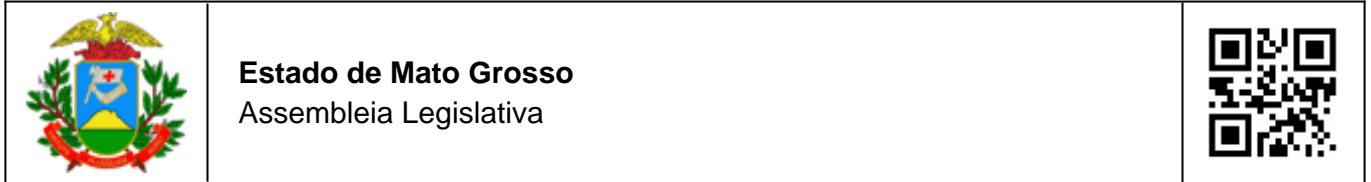
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor Leonardo de Stefan Tavares.

Leonardo de Stefan Tavares, mais conhecido como Léo Stefan é um empresário mato-grossense de alma e coração. Nascido no Paraná, mas com raízes em Mato Grosso desde os primeiros meses de vida, ao longo dos seus quase 20 anos de atuação profissional, se destacou no setor da comunicação, tendo conduzido diversas campanhas publicitárias, tanto no segmento público quanto no privado, atendendo clientes em todo o país. Atualmente, Léo Stefan agora está à frente de um novo desafio, como um dos fundadores da L2



Group, um hub de inovação com forte presença em Mato Grosso, com sedes em São Paulo, Brasília e Cuiabá, o grupo formado por empresas do setor de tecnologia e comunicação, vem se destacando e prestando excelentes serviços para diversos órgãos das esferas federal, estadual e municipal. Léo Stefan acredita que a educação e a inovação, pode e deve transformar a vida das pessoas.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leonardo de Stefan Tavares, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2022

Carlos Avalone
Deputado Estadual